

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao primeiro dia 1º do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez e Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra, realizou-se a **12ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 12:45h. A presidenta do Conselho, Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias iniciou a sessão dando as boas-vindas aos novos conselheiros da composição biênio 2023-2025 e nos termos do art.10 do regimento interno nomear como secretária a conselheira Camila Machado Umpierre. Destacou ser a primeira mulher secretária, do interior, no Conselho Superior. Disse achar isso possível considerando todo o avanço tecnológico somado ao fato de que a conselheira Camila Umpierre é competente, atenciosa e cuidadosa, foi a mais votada na eleição, além de ter amplo conhecimento do Conselho Superior e de toda a realidade da Defensoria Pública por Minas Gerais. Na sequência, foi realizado requerimento pelo Dr. Nikolas Katopodis, que informou que já havia sendo discutido no Conselho sobre a necessidade de aprimoramento e modificação de algumas partes da Deliberação nº 190, por ser uma normativa “viva”. Antes da própria iniciativa da Defensoria-Geral, o Dr. Nikolas solicitou que constasse em ata o requerimento para criação da comissão. Sugeriu a composição com os conselheiros, ADEP, Gabinete, Corregedoria, para que possam fazer um estudo sobre a alteração supracitada. Sugeriu também que façam uma reunião prévia no dia 07/12 para debate. Submetida à votação, foi acolhida a proposta do requerimento por unanimidade.

Item 1 – Inscrição para o momento aberto. Na sequência, foi dada a palavra ao Defensor Público Pedro Henrique Martins Lacerda, que inicialmente saudou os novos conselheiros da composição. Em seguida destacou a necessidade de transparência pelo Conselho Superior. Disse que desde que foi inserida a intranet atual e implantação do SEI não se atualizou mais a lista de procedimentos em andamento do Conselho Superior. Disse que isso pode gerar problemas em procedimentos de interesse da classe, que podem se sentir não incluídos. Solicitou à nova secretária uma maneira de disponibilizar o que entre para que os colegas possam participar no momento aberto em matérias que sejam de interesse deles. A Dra. Raquel se comprometeu, juntamente à Secretária a aprimorar este ponto.

Item 2 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior: Dispensada a leitura da ata da 11ª

Sessão Ordinária, a mesma foi encaminhada para assinatura.

Item 3 – Redistribuição dos procedimentos do biênio anterior: Foi explicado pela Secretária do Conselho Superior, Dra. Camila Machado Umpierre, sobre as medidas adotadas para a redistribuição dos procedimentos que estavam sob a relatoria das Conselheiras e Conselheiros eleitos no biênio 2021-2023, de maneira com que sejam redistribuídos de maneira proporcional aos novos conselheiros, na medida do possível. Finalizou dizendo que, tão logo encerrada a sessão, a relação da redistribuição será encaminhada para os demais colegas via e-mail.

Item 4.- Procedimento 090/2023; SEI 9990000001.008816/2023-62 A relatora Camila Machado Umpierre, apresentou voto escrito com o calendário das sessões ordinárias para o primeiro semestre de 2024, que foi aprovada por unanimidade pelos demais conselheiros, após as devidas adequações de datas.

Item 5 - Procedimento 091/2023; SEI 9990000001.008864/2023-51 Proposta de deliberação para alteração do §2º do art.15 da Deliberação nº 190/2021. O relator, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, apresentou voto escrito, dizendo que juntaria o mesmo no respectivo SEI, e realizou a leitura do relatório. Na sequência, a Presidenta da ADEP, Dra. Marolinta Dutra, se manifestou dizendo que gostaria que as outras sessões do Conselho também tivessem uma presença massiva dos colegas da classe como na sessão de hoje. Em seguida, realizou a leitura de sua fala escrita, dizendo que a ADEP-MG, conforme vem se manifestando, possui a premissa da impossibilidade de redução da remuneração real dos membros e membras da Instituição. Destacou que uma Instituição forte é uma com crescimento contínuo e valorização da carreira. Abordou sobre a irretroatividade e simetria. Disse que pontuaram em reuniões de trabalho e notas informativas que a Instituição não pode e não deve aprovar medidas que reduzam a remuneração real pelo trabalho extraordinário realizados pelos Defensores e Defensoras Públicos. Ressaltou a importância da previsibilidade e da segurança jurídica. Reiterou o pleito da criação do auxílio saúde às aposentadas e aposentados e reforçou o compromisso da ADEP com a classe buscando sua valorização permanente com fortalecimento da DPMG e garantia de sua autonomia Institucional. Louvou a iniciativa da criação de comissão conjunta com o Conselho Superior para decisão sobre as medidas a serem tomadas para alteração da Deliberação nº 190. Na sequência, a DPG Dra. Raquel informou que essa alteração é um ônus da Defensoria-Geral e que é uma alteração que não desejariam fazer por desagradar 100% da classe, mas destacou ser uma pessoa que tem coerência e que possui um compromisso institucional, que não encaminharia a proposta caso não houvesse a real necessidade de mudança. Disse contar com a ADEP, com o Conselho Superior e com os demais colegas da classe para que consigam prosperar e avançar com segurança. Na sequência, o relator Dr. Nikolas seguiu com a leitura do voto, tendo como proposta “§2º - Para fins de indenização dos dias de créditos não gozados, considerar-se-á o mês com 30 dias, devendo a Defensoria Pública-Geral utilizar esse divisor para valoração de cada crédito.” Apesar de destacarem não ser uma decisão fácil, os demais conselheiros votaram, à unanimidade, pela aprovação do voto, considerando o compromisso com a classe e a confiança na gestão atual. Ao final, foi sugerido pelo relator a designação de sessão extraordinária para o dia 12 de dezembro de 2023 para deliberação sobre os encaminhamentos da Comissão criada nesta oportunidade. Sugeriu ainda à Secretaria que, em relação à sessão de janeiro, somente sejam inseridos procedimentos na pauta na parte da tarde, considerando outras questões a serem debatidas referentes aos procedimentos que não foram redistribuídos.

O Item 6 - Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais. Sem assuntos gerais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral**, em 07/12/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 07/12/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 07/12/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 07/12/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 07/12/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Secretário do Conselho Superior**, em 11/12/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 11/12/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 11/12/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 11/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 11/12/2023, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0184986** e o código CRC **370B7262**.